

# **Boletim de Serviço**

**Nº 139, 09 de agosto de 2019**

**Extraordinário**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Superintendente Substituta / HE-UFPe  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPe

**MATEUS SANTIN**  
Gerente Administrativo / HE-UFPe

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</b> .....	4
Portaria-SEI nº 107, de 09 de agosto de 2019.....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 108, de 09 de agosto de 2019.....	4
<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA</b> .....	5
Portaria-SEI nº 109, de 09 de agosto de 2019.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria-SEI nº 107, de 09 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar William Mello Borgonhi, Matrícula SIAPE nº 2419443, ocupante do cargo de Físico, lotado no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo e protocolado no SEI sob o nº 23658016204/2019-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPEL

### SUBSTITUIÇÃO

**Portaria-SEI nº 108, de 09 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE DE ÁVILA FARIAS, matrícula SIAPE nº 2412532, substituta do cargo de Chefe do Setor de Planejamento do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por MAURO SERGIO ÁVILA CALDERIPE, matrícula SIAPE nº 2154750, no período de 13/08/19 à 02/09/19.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13/08/19.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPel

## GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

### **Portaria-SEI nº 108, de 09 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Banca de Avaliação para o processo de seleção de alunos para o curso de "Capacitação de Multiplicadores de Simulação em Saúde.

- I. Alessandra Notari – Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula Siape nº 2254681;
- II. Cleusa Marfiza Guimarães Jaccottet – Cirurgiã Dentista, matrícula Siape nº 1356774;
- III. Christiane da Silva dos Santos – Analista Administrativo – Biblioteconomia, matrícula Siape nº 2418774.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPel